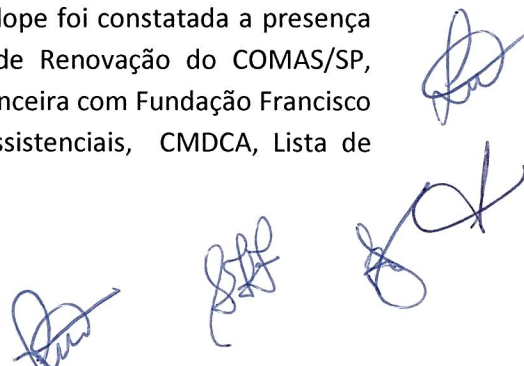


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0021573-8, SAS - FB, EDITAL nº: 10/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CCA, CAPACIDADE: 120 vagas

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se (5) cinco pessoas na SAS Freguesia do Ó/ Brasilândia – Avenida Itaberaba, 924, 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 9 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela senhora PRISCILA NOGUEIRA GANDOLFI, e-mail: pgandolfi@prefeitura.sp.gov.br , presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/01/2026, vindo a ser: PRISCILA NOGUEIRA GANDOLFI – RF: 823.613-5, efetivo, e-mail: pgandolfi@prefeitura.sp.gov.br; LUCIANA MARCIA MARQUES, RF: 790.253-1, e-mail: lmарques@prefeitura.sp.gov.br, ELISANGELA JAGOSCHITZ RF: 787601-7, efetivo, suplente da comissão e-mail: ejagoschitz@prefeitura.sp.gov.br. Dos componentes da Comissão de Seleção, fica como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido, a saber: Envelope 01- INSTITUTO SOCIAL DALVA RANGEL – CNPJ: 16.651.882/0001-95 – Não foi registrada a presença do representante legal da OSC. Após a abertura do envelope foi constatada a presença dos seguintes documentos: Plano de Trabalho, Estatuto Social, Ata da Assembleia Geral de eleição da diretoria, CENTS, Declaração de não possuir o Certificado CEBAS, Currículo da OSC, COMAS/OSASCO, COMAS/SP e Protocolo de renovação do COMAS/SP, Relação nominal dos dirigentes, CNPJ, Declaração Ficha Limpa da diretoria, CMDCA, CNEAS, Declaração de Utilidade Pública, CADIN Estadual e Municipal, CND, CNDT, CTM, CRF, Certificado de Credenciamento com a SMADS, CRCE, Certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo, Certidão negativa de débitos inscritos da dívida ativa do estado de São Paulo, Certidão de Ação Trabalhista em tramitação processos físicos, Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoas Idosa, comprovante de endereço da OSC, Termos de Colaboração de Parcerias com a SMADS nas proteções básica e especial, Termos de Colaboração de parcerias em outro município, Termo de Colaboração com a SME, Certificado ISO 9001 na educação, nenhum outro documento foi apresentado. Envelope 2 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO CNPJ: 17.553.212/0001-07. Não foi registrada a presença do representante legal da OSC, estando presentes as senhoras: Rosana Lima Dantas, RG: 42.550.386-0 e Shirley Freitas Teline, RG: 12.230.528-0, trabalhadoras da OSC. Após a abertura do envelope foi constatada a presença dos seguintes documentos: Plano de Trabalho, Declaração de Renovação do COMAS/SP, Certificado de matrícula com a SMADS, Termo de Parceria Financeira com Fundação Francisco e Clara de Assis para desenvolver e fortalecer ações socioassistenciais, CMDCA, Lista de



presença de usuários em atendimento realizado pela OSC -SCFV Proteção Social Básica de 6 a 14 anos e 11 meses. Nenhum outro documento foi apresentado ; Envelope 03 – INSTITUTO IKIGAI – CNPJ: 32.474.514/0001-75. Não foi registrada a presença do representante legal da OSC. Após a abertura do envelope foi constatada a presença dos seguintes documentos: Plano de Trabalho, Estatuto Social e ATA de eleição da diretoria, CNPJ, CENTS, CMDCA, CRCE, Título de Utilidade Pública, Protocolo de Solicitação de Inscrição no COMAS, Termo de Parceria com a SMC, Relatório de execução do objeto na área de atuação da cultura, Relatório CMDCA de atividades 2022/2025, Plano de Trabalho-Edital de Chamamento Público 2 CONDECA/SP-SEDS/25-26, Declaração sobre instalações e condições materiais, Declaração de não ocorrência de impedimentos, Declarações gerais da OSC, Previsão de receitas e despesas, Planilha referencial de composição dos custos do serviço, Demonstrativo de contrapartidas, Declarações de Ficha Limpa da diretoria, Caracterização do serviço. Não foi apresentado Certificado de Matrícula/Credenciamento SMADS. Nenhum outro documento foi apresentado. Envelope 04 - INSTITUTO DESENVOLVE SÃO PAULO – CNPJ: 20.433.057/0001-91. Não foi registrada a presença do representante legal da OSC. Após a abertura do envelope foi constatada a presença dos seguintes documentos: Plano de Trabalho, Previsão de receitas e despesas, Declarações de Ficha Limpa da diretoria, Declarações gerais da OSC, Declaração sobre instalações e condições materiais, Declaração da não ocorrência de impedimentos, Relação nominal dos dirigentes, Declaração de concordância e recebimento eletrônico, CNPJ, Certificado de credenciamento com a SMADS, COMAS/SP, CMDCA, CNEAS, CENTS, Comprovante de endereço da OSC, CTM, CND, CNDT, CRF, CADIN, ATA da assembleia para alteração de Estatuto com mudança de denominação, ATA de eleição da diretoria, Estatuto Social, Currículo de experiência institucional. Não foi apresentado nenhum outro documento. Envelope 05 - CEJA BRASIL – CNPJ: 15.409.309/0001-07. Não foi registrada a presença do representante legal da OSC. Após a abertura do envelope foi constatada a presença dos seguintes documentos: Plano de trabalho, Declaração sobre as instalações e condições materiais, Declaração da não ocorrência de impedimentos, Declarações gerais da OSC, Declaração de Ficha Limpa do presidente, Caracterização do serviço, CNPJ, ATA da eleição da diretoria, Estatuto Social, Certificado de credenciamento com a SMADS, COMAS/SP, Protocolo de renovação do CMDCA, CENTS, CRCE, Registro no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, CNEAS, Parecer técnico conclusivo e listagem classificatória do Edital 237/SMADS/2025, Termos de Fomento 021, 035 e 058 com a SMDHC/FUMCAD. Nenhum outro documento foi apresentado. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e não houve manifestações. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos, que se fizerem necessários durante a análise da proposta. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 13 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ATA foi lavrada por Luciana Marcia Marques, RF: 790.253-





Y. Marques

Handwritten signature: *Handwritten signature*